



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 044/81

Projeto de Lei n.º 03/81 de 16/05/1981

Assunto: A Comissão de Leis autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio no valor de Cr\$ 10.000,00 (para Festa de Jabaguara).

Autor:

Poder Executivo

Sala das Sessões 16 / 05 / 1981



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

As Comissões
De Justiça e Finanças
Em, 16/05/81
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 03/81

AUTORIZA CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA- ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a conceder auxílio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para a Comissão de Festas do Padroeiro da localidade de Jabaquara, Município de Anchieta.
- Art.2º - A importância a que se refere a presente Lei, será paga através de cheque nominal ao presidente da Comissão, contra recibo e com obrigatoriedade de prestar contas ao Executivo, mediante processo normal, acompanhado de documentação comprobatória de despesas, no prazo de 60 (sessenta) dias.
- Art. 3º -As despesas decorrentes da presente Lei, correrão, por conta de dotação consignada no Orçamento Vigente.
- Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anchieta, 12 de maio de 1981

Alcides Cecon
Prefeito

J U S T I F I C A T I V A

Srs.Vereadores: É dever do Poder Executivo colaborar com as comunidades do Município, nas iniciativas que visem promover a realização de seus ideais e aspirações. É tradição a presença de uma banda musical na festa de Jabaquara. Para colaborar com a comunidade na cobertura dessas despesas, vem esse Executivo sollicitar de VV.Excias. a devida autorização, quer, estou certo, não me será negada.

Atenciosamente

Alcides Cecon
Alcides Cecon

Prefeito

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 16/05/81
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº

PREJETO DE LEI Nº 03/81

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio no
para festa de Jabaquara

SENHOR PRESIDENTE

Analizando o Projeto e não vendo no mesmo nenhuma ilegalidade
e nenhuma inconstitucionalidade sou pela sua aprovação

Sala das Sessões 16 de maio de 1981

RELATOR

Esta comissão adota o parecer de seu relator

Sala das Sessões 16 de maio de 1981

Amorim Marizete Mulinari
PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Anchieta, 12 de maio de 1981

OF.64/81

DA : Prefeitura Municipal de Anchieta

AO : Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

As Comissões
De *Justiça e Finanças*
Em, *16/05/81*
Presidente

Pelo presente, encaminhamos em anexo o Projeto de Lei nº 03/81.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com real estima e consideração.

Atenciosamente,

Margareth Ceccon
MARGARETH CECCON - SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)
PROTOCOLO

Nº *041*
Anchieta (ES) *16* de *05* de 19 *81*
Fis. *21*



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº _____

PREJETO DE LEI Nº 03/81

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio para festa de
Jabaquara

SENHOR PRESIDENTE

Analizando o Projeto de Lei e não vendo no mesmo nenhuma ilegalidade e nenhuma inconstitucionalidade, ~~adotamos~~ e ~~aprovamos~~ o parecer da comissão de justiça.

Sala das Sessões 16 de maio de 19 81

Leônidas da Silva

RELATOR

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu Relator.

Sala das Sessões 16 de maio de 19 81

Otávio Libardi
PRESIDENTE
Leônidas da Silva
RELATOR

Elcio Ferreira da Silva
MEMBRO